



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 000975/16 de 27 de Junho de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2016 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001284/15 de 17 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(371) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0102 - Material de Consumo 4.800,00

(374) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00

Total Suplementação: 6.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(338) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-0102 - Material de Consumo 1.500,00

(393) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo 4.800,00

Total Anulação: 6.300,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Lúcio Dias Caetano
Prefeito Municipal

